



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**PORTARIA Nº 014, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições  
conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.115, de 16 de dezembro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reestruturar o Núcleo de Estágio do Instituto de Biodiversidade e Florestas. Ficam designados os seguintes docentes:

1. Élcio Meira da Fonseca Júnior
2. Eloi Gasparin;
3. Graciene Conceição dos Santos;
4. Juliana Mendes de Oliveira;

Art. 2º - O prazo de validade dessa portaria termina em 20 de Abril de 2018.

Art. 3º - A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 10 de 20 de abril de 2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do Instituto de Biodiversidade e Florestas, Santarém, 10 de Maio de 2017.

**ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA**